Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 17 de agosto de 2016 - nº 1814 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

Resumo de Ata da Audiência Pública de Implantação de Loteamento – Bairro Ressaca

No dia 29 de Junho de 2016, quarta-feira, às 18h20, com duração de até duas horas, no Auditório do Fórum de Cidadania, na Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, neste município, o Sr. Nazareno Antonio Piniano, Ouvidor Geral do Município de Atibaia, deu início à Audiência Pública à pedido da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanização, sobre Implantação de Loteamento na Avenida Jerônimo de Camargo, no Bairro da Ressaca conforme processo administrativo da prefeitura nº 7587/2016 e tem por objetivo dar oportunidade a todos os empreendedores de demonstrar o seu projeto e estudo prévio de impacto de vizinhança e recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificando de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria em atendimento ao bem-estar e ao interesse público e dar publicidade. A audiência pública foi realizada com base no artigo segundo da Lei 3.190 de 2001, conforme enfatizou o Ouvidor Geral do Município. Esclareceu o Ouvidor Geral do Município que os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, seguiriam aos preceitos do artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e, seus respectivos parágrafos, e informou que esta audiência pública segue os parâmetros fixados na lei municipal número 3.190/2001, alterada pela lei 3.567/2006, e regulamentada pelo decreto já citado. Esta audiência foi promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Senhor Nazareno Antonio Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto número 5.525 de 11 de Abril de 2008 que através de edital de convocação e no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso IV, indicou e nomeou *ad hoc* 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva, na abertura dos trabalhos desta Audiência Pública, como sendo: o Sr Presidente, Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário – Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente, Dr Messias Camilo dos Santos Júnior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. Passada a palavra ao Presidente da Mesa Engenheiro Renato Barreto Pacitti, que fez a abertura e a explicação do tema, sendo procedida a abertura solene e formal dos trabalhos, e passou a palavra para o Senhor Antonio Guilherme, Engenheiro Civil, empreendedor para explanar sobre todos os aspectos do empreendimento, inclusive, detalhando que A Paulistana Empreendimentos é uma empresa que deriva da Companhia Paulistana Engenharia, com tradição na área imobiliária, grupo LIS, com 94 anos de atividade de incorporação e loteamento imobiliário, fundada desde 1924 e conta com os profissionais – projetistas, arquitetos, engenheiros e uma equipe especializada na área de infraestrutura, com equipamentos próprios e utilitários – para corte, transporte e pavimentação -, e na área de construção civil, conta também com arquitetos que já realizaram vários empreendimentos de loteamentos urbanos como "Minha Casa Minha Vida", condomínio e também na área de Hotelaria da bandeira Confort, com respeito ao meio ambiente, planejamento, execução e administração, conciliando desenvolvimento e sustentabilidade, com trabalhos em terraplenagem e drenagem, portanto uma empresa que prima por ter consistência e coerência técnica. Para a cidade de Atibaia, o empreendedor pensou no Loteamento Vila Paulistana, de acordo com os princípios da Lei Municipal nº 714/2015 e Lei Federal nº 6766/79. Trata-se portanto de um loteamento residencial aberto, mas com possibilidade de receber comércio e serviços sem atendimento ao público, e se aprovado pela Prefeitura Estância de Atibaia ainda no ano de 2016, a empresa pretende iniciar e entregar as obras de infraestrutura no ano de 2017 nestes duzentos e dezenove mil metros quadrados. A empresa prevê obras de infraestrutura, drenagem, água e rede de esgoto; originando um bairro sustentável, com alamedas floridas e cercado pela natureza, e o projeto de paisagismo deve ser assinado por arquiteto renomado. O empreendedor destacou o elevado índice de IDH, demonstrando o alto nível de qualidade de vida, distando cerca de 60 Km de cidades como São Paulo, Campinas e sul de Minas Gerais. O empreendimento tem condições de qualificar o entorno, respeitando todos os aspectos da legislação municipal com preservação de imensa área verde da APP e mantendo o maciço. Há uma solução de mobilidade e de interligação do sistema viário já existente; área institucional, e o empreendedor enfocou portanto, o projeto em seus pontos quanto ao Desenvolvimento Urbanístico e Desenvolvimento Técnico. Também foi apresentado o mapa de distribuição dos lotes, e foi esclarecido os aspectos inerentes ao zoneamento da área, a todos os presentes na Audiência Pública.

O Sr. Marlon M Lima, arquiteto da empresa, apresentou as considerações sobre os impactos - no planejamento, na implantação e na ocupação do empreendimento -, e explicou que estão sendo observados todos os estudos sobre o solo e o próprio projeto sobre o meio biótico de forma a respeitar as espécies de flora e fauna no local de maneira a preservá-las, bem como foi demonstrada análise sobre impacto ambiental e desenvolvimento quanto aos aspectos de ocupação do solo, uso de água, coleta de lixo, resíduos sólidos. O Senhor Nivaldo, da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo questionou sobre qual o estudo para o lago artificial. O engenheiro da empresa respondeu que inicialmente pretende-se canalizar esse canal artificial e aproveitar para passar por dentro dos lotes e lançar próximo ao Rio Atibaia, se assim for aprovado. O Ouvidor Nazareno Antonio Piniano abriu para perguntas e respostas. O Engenheiro Sr Renato Pacciti indagou sobre a área institucional que poderia ser melhor dividida pelo empreendimento estar em uma área bem central e, uma outra sugestão que: seria ideal é que tivesse ligação com a malha viária pensando melhor no sistema de trânsito para distribuir melhor. Estas foram as considerações do engenheiro Renato Pacciti. O empreendedor relatou que está considerando uma melhor qualidade de projeto, então pelo aspecto da malha viária, há 1/3 de lotes na extensão total do terreno, e a proposta levantada aqui reduz ainda mais a margem para a viabilidade econômica; do mesmo modo, a área institucional também reduz, ainda mais, proporcionalmente a área loteável que é de onde vem os recursos para empreender, mas o empreendedor disse que fará uma análise de viabilidade para dar uma resposta mais precisa aos presentes. O Engenheiro Nivaldo, da SUMA, indagou sobre a questão de água e esgoto junto ao SAAE, qual é a diretiva e se esse dimensionamento vai computar a questão dos três lotes que devem ser usados pela empresa para condomínios. O engenheiro da empresa esclareceu que nos levantamentos preliminares, na rede de abastecimento de água e esgoto já estão incluídos não só esses 31 lotes mas também para os três lotes maiores que serão usados como condomínio, que serão citados no projeto executivo sobre esse aumento de demanda, por conta dos lotes que serão implantados nos empreendimentos futuramente. A munícipe Georgina Pitocco Piniano perguntou a respeito do arruamento interno que vai ser para estas novas incorporações, se isso vai ficar pra um projeto futuro? E o porquê não existir nenhum acesso direto para a Jerônimo? A munícipe relata que fica difícil de imaginar um projeto desse tamanho, num futuro de condomínios centrais na cidade, e disse achar estranho não haver nenhuma saída direta para a Avenida Jerônimo de Camargo, ao que empreendedor respondeu: estamos tratando do projeto em

Poder Executivo

questão; sendo que o acesso, da parte da frente, se dará pela Jerônimo de Camargo. Os acessos às quadras que darão acesso aos condomínios passarão a ser uma incorporação imobiliária, e o empreendedor relatou que terá que submeter à aprovação da Prefeitura do Município. Abordou se tratar de um total de 38 lotes, com toda aprovação em conformidade com a lei do Uso do Solo bem como atendendo a todas as legislações pertinentes para incorporações deste porte. O objetivo desta audiência é aprovar o loteamento, esclareceu o empreendedor. O Engenheiro Renato Pacciti insistiu que seria melhor para o município que a área institucional fosse revista conforme já foi explanado aqui. O empreendedor disse que com relação a área institucional vai tentar colocar da melhor forma possível e esclareceu que o objetivo da empresa é buscar a melhor solução. O Engenheiro Renato Pacciti deixou claro que haverá uma contra partida a ser definida. O Ouvidor indagou sobre a área do condomínio será toda fechada, ao que o empreendedor respondeu que, no caso dos condomínios, seriam fechados. O Ouvidor questionou sobre os acessos de portarias e o fluxo de veículos tendo em vista o impacto no fluxo do trânsito naquelas ruas. O empreendedor explicou que será desenvolvido um projeto que seja muito condizente com oque a cidade desenvolveu para a Avenida Jerônimo de Camargo, em termos de mobilidade, e que seria feito por fases, com a instalação de um "centro comercial" aberto trazendo na parte comercial, comodidade e conveniência para as regiões em torno. O Sr. Nivaldo da SUMA solicitou que fosse apresentado o estudo para que o Departamento de Trânsito da Prefeitura analisasse. Tendo esgotado as perguntas dos munícipes e presentes e nada mais havendo a tratar, o Sr. Nazareno Antonio Piniano, Ouvidor Geral do Município de Atibaia agradeceu a presença de todos os presentes e deu como encerrada a Audiência Pública às 19h35 do dia 29/06/2016; agradecendo a presença do assessor Paulo Gigliotti, da Professora Georgina Piniano e do Excelentíssimo Senhor Alcides Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Atibaia.

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente Ata. Simone Cavalcanti Pampuri Hantequeste – Ouvidoria Geral do Município e segue esta Ata assinada pelo Sr. Nazareno Antonio Piniano, Ouvidor Geral do Município de Atibaia.

Resumo de Ata da Audiência Pública de Implantação de Loteamento no bairro Ressaca - Estrada da Cachoeira

No dia 22 de Junho de 2016, quarta-feira, às 18h18, com duração de até duas horas, no Auditório do Fórum de Cidadania, na Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, neste município, o Sr. Nazareno Antonio Piniano, Ouvidor Geral do Município de Atibaia, deu início à Audiência Pública sobre Implantação de Loteamento Estrada da Cachoeira, no Bairro da Ressaca, conforme processo administrativo da prefeitura nº9380/2016. A audiência pública foi realizada com base no artigo segundo da Lei 3.190 de 2001, conforme enfatizou o Ouvidor Geral do Município, haver a exposição e discussão sobre a implantação do referido loteamento, a fim de recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificando de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria em atendimento ao bem-estar e ao interesse público e dar publicidade; sendo portanto, aberta esta audiência a todo cidadão, bem como, associações, conselhos e todas as classes representativas da população e, esclareceu que os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, seguiriam aos preceitos do artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e, seus respectivos parágrafos, e informou que esta audiência pública segue os parâmetros fixados na lei municipal número 3.190/2001, alterada pela lei 3.567/2006, e regulamentada pelo decreto já citado. Esta audiência foi promovida a pedido da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Atibaia e coordenada pelo Senhor Nazareno Antonio Piniano, nos termos do Decreto número 5.525 de 11 de Abril de 2008 que através de edital de convocação e no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso IV, indicou e nomeou *ad hoc* 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva, na abertura dos trabalhos desta Audiência Pública, como sendo: o Sr Presidente, Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário – Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente, Dr Messias Camilo dos Santos Júnior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. Agradecer a presença do Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo, Senhor Alcides Ribeiro de Almeida Júnior. Passada a palavra para o Presidente da Mesa, o Engenheiro Renato Barreto Pacitti, que fez a abertura e a explicação do tema, sendo procedida a abertura solene e formal dos trabalhos, ato contínuo esclareceu aos presentes o objeto da Audiência Pública. E o Sr. Luis Carlos Camillo, da empresa Moderna Projetos, que explanou sobre todos os aspectos do empreendimento, inclusive, detalhando que esta é uma empresa que trabalha em estrutura de concreto, indústrias e loteamentos. Abordou as características do local onde se instalará o loteamento bem como aspectos relevantes relacionados ao Município de Atibaia. Trata-se de um empreendimento de alto padrão, público-alvo compõe-se de 30% do público de Atibaia, 50% espera-se que sejam pessoas que venham trabalhar aqui por conta das indústrias ou que pretendem se instalar na cidade fugindo do grande Capital. Todas as nascentes foram preservadas bem como a mata em 132.000 metros quadrados com cento e trinta e três lotes residenciais, dois de uso misto e um comercial e ruas largas de 15 metros. O engenheiro Thiago Marcos de Oliveira explicou sobre a caracterização geral, sobre as árvores e aspectos relativos ao meio ambiente. detalhando os aspectos de drenagem e de preservação das áreas verdes, demonstrando o projeto em seus pontos quanto ao Desenvolvimento Urbanístico e Desenvolvimento Técnico. Apresentou um laudo ambiental apontou 250 árvores isoladas - aquelas em que as copas não se tocam -, com três fragmentos que serão conectados pelas áreas verdes que são cinco no total do empreendimento, podendo até propiciar um corredor ecológico. O engenheiro ambiental da empresa, apresentou as considerações ambientais, como áreas de preservação permanente e explicou que todos os estudos e o próprio projeto estão sendo realizados de forma a catalogar as espécies de flora – como jacarandá, Embaúba, entre outras e fauna no local de maneira a preservá-los. Haverá plantio de 3.325 mudas e mais 620 mudas que serão plantadas no sistema de lazer. O empreendedor apresentou o cronograma que estima-se em 30 meses concluído, gerando emprego e haverá uma demanda por produtos e serviços, e a demanda de infraestrutura parte absorvida pelo loteador. O local não tem rede de água sendo usado poço artesiano. Também explicou sobre o projeto de drenagem, tratamento de esgoto e, afirmou que os resíduos durante a construção serão destinados corretamente ou reciclados. Foi dada a oportunidade aos munícipes presentes que estavam reunidos, que participaram da audiência pública, de propor seus questionamentos com relação ao empreendimento. O Senhor Nivaldo, da SUMA, pediu que o empreendedor esclarecesse alguns pontos sobre a drenagem principalmente em relação às confrontantes, o que o empreendedor respondeu que nenhum confrontante, nem mesmo a rua, serão atingidos pela água que será captada com os cuidados de velocidade para que chegando na parte baixa com 1,5 metros por segundo, levando ao final ao Rio Atibaia, mas antes passando por córrego. O Senhor Daniel Borghi questionou se a área tera terraplanagem só no arruamento ou na área de lote também, ao que o empreendedor respondeu que basicamente no arruamento será feita a terraplanagem, mas atingiu algumas partes dos lotes. O Engenheiro Sr Renato Pacciti enfocou que a região tem algumas deficiências entre as quais a ponte do Rio Atibaia e a falta de iluminação pública, e que por isso terão algumas contrapartidas que ficarão para ser decididas a posterior, ao que foi dito que os loteadores estão cientes de que

Poder Executivo

a ponte é um problema sério e que tem que se cotizar para fazer isso, estão abertos para combinar com a prefeitura para tentar fazer isso, uma vez que só passa um carro por vez. O Ouvidor Geral do Município, indagou sobre quantos serão os poços de água e o que ocorrerá caso a capacidade seja aumentada para que haja liberação pelos órgãos competentes. Ao que o Sr. Camillo respondeu que são três poços tendo em vista a capacidade hídrica de cada região que serão bombeados, sairá uma rede com medidores de água que podem ser doados ao SAAE ou fica para a Associação de Moradores. A Professora Georgina Piniano perguntou sobre a impermeabilização do solo, poderá provocar um assoreamento e sobre o esgoto sanitário qual será a capacidade ao que foi respondido que a água que chega ao córrego por força de legislação, por isso há várias reduções de velocidade para chegar a 1,5 metro por segundo, de forma que dentro do normal não causa nada de prejudicial, e a proximidade é em torno de 150 metros do Rio Atibaia e Atibaia por estar numa APA é obrigatório ter uma estação de tratamento de efluentes para o loteamento e para ser aprovada pela CETESB teria que tratar 90% e esta do loteamento consegue tratar 95%. O Senhor Messias fez um registro que há conversas para implantar uma rede adutora para abastecer os loteamentos e a região do entorno ao que foi dito pelo empreendedor que existe uma tratativa junto ao SAAE a vir aceitar, mas é preciso que todas as partes concordem a respeito. Tendo esgotado as perguntas dos munícipes e presentes e nada mais havendo a tratar, o Sr. Nazareno Antonio Piniano, Ouvidor Geral do Município de Atibaia agradeceu a presença de todos os presentes e deu como encerrada a Audiência Pública às 18h 52 do dia 22/06/2016. Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente Ata. Simone Cavalcanti Pampuri Hantequeste – Ouvidoria Geral do Município e segue esta Ata assinada pelo Sr. Nazareno Antonio Piniano, Ouvidor Geral do Município de Atibaia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de setembro de 2016, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento na Est. Municipal Luciano Rocha Peçanha – Quinhão 03 Remanescente, Bairro da Ressaca, conforme processo administrativo da prefeitura nº 27014/2015. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de agosto de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2016, PROCESSO Nº 26.944/2016, cujo o objeto é a aquisição de scanner de rede e NAS para 2 hds padrão Sata, destinados ao uso da Secretaria de Administração. Recebimento de propostas iniciais até: 29/08/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/08/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2016, PROCESSO Nº 27.577/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 13A/2016, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (Doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 29/08/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/08/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2016, PROCESSO Nº 26.599/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (Doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 30/08/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/08/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2016, PROCESSO Nº 27.576/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 12-A/2016, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (Doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 30/08/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/08/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2016, PROCESSO Nº 27.575/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 11-A/2016, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (Doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 31/08/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 31/08/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2016, PROCESSO Nº 27.089/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 10-A/2016, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (Doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 31/08/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 31/08/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2016, PROCESSO Nº 28.072/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de banheiro químico, estrutura metálica, galpão duas águas, grade de proteção, grade de proteção, grade tipo

Poder Executivo

barricada, pirâmide, equipamento de som e luz, gerador, tapume e praticáveis em alumínio, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada por um período de 12 (Doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 02/09/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 02/09/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2016, PROCESSO Nº 24.247/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de proteção e segurança, copa e cozinha, limpeza e Higienização, destinados as diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (Doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 05/09/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/09/2016 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016, PROCESSO Nº 27.344/2016, cujo o objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança em eventos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 01 de Setembro de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016, PROCESSO Nº 22.232/2016, cujo o objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 02 de Setembro de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 15 de Agosto 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 24.748/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 137/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 19/2016, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde conforme Determinação Judicial (por marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 137/16, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: CM HOSPITALAR S.A. , para o lote 01 (R$ 2.972,82); Os lotes 02 e 03 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de agosto de 2016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 16 de agosto de 2016.

Adriane Trofino
Pregoeira

PROCESSO N° 22.731/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Aparelho de som Portátil, DVD Player, Fogão e Forno Elétrico, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 125/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - MIRA OFERTAS COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - EPP, para os lotes 01 (R$ 274,00), 03 (R$ 657,99) e 04 (R$ 779,99); - R L P DE ANGELI - COMERCIAL - ME, para os lotes 02 (R$ 205,00) e 05 (R$ 756,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de agosto de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 16 de agosto de 2016.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

COMUNICADO DE ERRATA

PROCESSO Nº 21.295/16 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2016. Registro de preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 10/08/2016, edição Nº 1812, houve um erro de digitação ao mencionar que "o lote 10 foi FRACASSADO". Sendo assim, pedimos para que tal informação seja desconsiderada.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 16 de agosto de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 27.489/2016
Assunto: Inscrição No Cadastro Geral De Fornecedores N.º 4238 - Interessado: Geocia – Consultoria, Serviços em Geologia e Engenharia Ambiental Ltda – EPP - Julgamento: Ata n.º 091/16 de 12/08/2016.

Atibaia, ao 12 dia do mês de agosto de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Poder Executivo

Processo nº 03.000/15 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 010/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Auto Viação Bragança Ltda – Objeto: Reajuste de preços – Valor: R$ 96,00 – Assinatura: 26/07/16.

Processo nº 23.056/14 – Pregão Presencial nº 092/14 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 113/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Labinbraz Comercial Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 237.222,24 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 29/07/16.

Processo nº 05.374/16 – Concorrência Pública n.º 003/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 093/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Congresil Engenharia Ltda – Objeto: Prestação de serviço, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para revitalização de entrada da cidade pela Avenida Jerônimo de Camargo, 2ª etapa - Atibaia/SP – Valor: R$ 3.202.738,35 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 10/08/16.

Secretaria de Administração, 16 de agosto de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 20.489/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 09/2016, destinados ao abastecimento das Farmácias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/08/2017).
Atibaia, 05 de Agosto de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 446/16
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: FRAMP
Descrição: Alfainterferona 5.000.000 UI Injetável Frasco Ampola.
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 48,63
Valor Total: R$ 29.178,00

Lote: 14
Consumo Estimado Anual: 720
Unidade: AMP
Descrição: Octreotida (Solução) 0,1 mg/1ml - Via Subcutânea Octreotida (Apresentação = Ampola).
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 44,62
Valor Total: R$ 32.126,40

Ata de Registro de Preços n.º 447/16
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: CO
Descrição: Azatioprina 50 mg Comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,43
Valor Total: R$ 8.580,00

Ata de Registro de Preços n.º 448/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: CO
Descrição: Clortalidona 12,5 mg Comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,11
Valor Total: R$ 660,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: FR
Descrição: Latanoprost 50 mcg/ml + Timolol (Maleato) 5 mg/ml Solução Oftálmica Estéril Frasco com 2,5 ml.
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 40,65
Valor Total: R$ 6.097,50

Lote: 15
Consumo Estimado Anual: 2.880
Unidade: CO
Descrição: Pramipexol, Dicloridrato 0,25 mg cada Comprimido de 0,25 mg. Contém: Dicloridrato de Pramipexol 0,25 mg.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,59
Valor Total: R$ 1.699,20

Ata de Registro de Preços n.º 449/16
Empresa: HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 1.440
Unidade: UN
Descrição: Mesalazina Supositório 1 g – Cada Supositório contém 1 g de Mesalazina.
Marca: Pentasa
Valor Unitário: R$ 10,13
Valor Total: R$ 14.587,20

Ata de Registro de Preços n.º 450/16
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 16
Consumo Estimado Anual: 1.440
Unidade: UN
Descrição: Ranelato de Estrôncio Sachê com 2 g.
Marca: Servier
Valor Unitário: R$ 3,07
Valor Total: R$ 4.420,80

PROCESSO N.º 22.665/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de testes para exames hematológicos e sorológicos, destinados ao atendimento de pacientes, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/08/2017).
Atibaia, 10 de Agosto de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 464/16
Empresa: VALE DIAGNOSTICO LTDA EPP.

Lote: 01

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 4.000
Unidade: UN
Descrição: Teste reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada – TTPA.
Marca: Clot / Bios
Valor Unitário: R$ 0,50
Valor Total: R$ 2.000,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 70
Unidade: KIT
Descrição: Teste de VDRL – teste de floculação em lâmina para triagem sorológica da sífilis.
Marca: Wiener
Valor Unitário: R$ 33,42
Valor Total: R$ 2.339,40

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 4.000
Unidade: UN
Descrição: Teste tromboplastina cálcica – TP.
Marca: Clot / Bios
Valor Unitário: R$ 0,76
Valor Total: R$ 3.040,00

PROCESSO N.º 22.071/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Odontológicos – Lista 07/2016, destinados ao abastecimento dos

Poder Executivo

Consultórios Odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/08/2017).
Atibaia, 10 de Agosto de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 459/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA – EPP

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Descrição: Broca Zekrya 28 mm. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Confeccionada em Carboneto de Tungstênio; Formato Tronco – Cônico com Ponta Ativa; Sanitizadas e Esterilizadas; Dimensões aproximadas 2,8 cm x 1 cm x 0,1 cm.
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 20,81
Valor Total: R$ 3.121,50

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: KIT
Descrição: Kit de Acabamento e Polimento de Resina composta. Com as seguintes especificações Técnicas mínimas: Confeccionada em Aço Inoxidável; Borracha; Silicone; Óxido de Alumínio; Formatos Chama, Taça e Lentilha; Haste regular, Polida e Concêntrica; Compreende 03 em forma de Chama, 2 em forma de Taça e 2 em forma de Lentilha; Sanitizadas e Esterilizadas; Apresentação em kit com 7 unidades
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 48,99
Valor Total: R$ 4.899,00

Ata de Registro de Preços n.º 460/16
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: PT
Descrição: Discos de Lixa para acabamento de Resina. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Confeccionado em Poliéster; Resina de Borracha Sintética; Pigmentos Base Água; Óxido de Alumínio; Dimensões aproximadas de 16 mm; Apresentação de embalagem com quantidade não inferior a 50 discos sortidos.
Marca: TDV Dental
Valor Unitário: R$ 29,86
Valor Total: R$ 2.986,00

Ata de Registro de Preços n.º 461/16
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: KIT
Descrição: Kit de Acabamento Grana Fina E Ultrafina. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Confeccionada em Aço Inoxidável; Grãos de Diamante Naturais aglutinadas sobre a haste por Processo Eletrogalvânico; Formatos variados; Haste regular; Polida e Concêntrica; Corte Fino e Ultrafino; Compreende as brocas nº: 1190F, 2135F, 3118F, 3195F, 1190FF, 3168FF, 3195FF; Sanitizadas e Esterilizadas; Instruções de Manuseio na Embalagem; Apresentação em kit com 7 unidades.
Marca: Fava
Valor Unitário: R$ 28,84
Valor Total: R$ 4.326,00

Ata de Registro de Preços n.º 462/16
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – EPP

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Mandril para Disco para Contra Ângulo. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Confeccionado em Aço Inoxidável; Esterilizável em qualquer meio; Embalados individualmente
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 2,70
Valor Total: R$ 270,00

Ata de Registro de Preços n.º 463/16
Empresa: DISTRIBUIDORA TERMINAL SÃO PAULO LTDA – EPP

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Descrição: Ponta Diamantada nº 1033. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Confeccionada em Aço Inoxidável; Grãos de Diamante Naturais Aglutinadas sobre a haste por Processo Eletrogalvânico; Formato tronco – Cônico Invertido; Haste Regular; Polida e Concêntrica; Corte médio; Sanitizadas e Esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade
Marca: Fava
Valor Unitário: R$ 1,55
Valor Total: R$ 465,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Descrição: Ponta Diamantada Nº 1302. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Confeccionada em Aço Inoxidável; Grãos de Diamante Naturais Aglutinadas sobre a Haste por Processo Eletrogalvânico; Formato esférico; Haste curta; Polida e Concêntrica; Corte médio; Sanitizadas e Esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade
Marca: Fava
Valor Unitário: R$ 1,55
Valor Total: R$ 465,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Descrição: Ponta Diamantada Nº 1011. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Confeccionada em Aço Inoxidável; Grãos de Diamante naturais aglutinadas sobre a haste por Processo Eletrogalvânico; Formato Esférico; Haste Regular; Polida e Concêntrica; Corte médio; Sanitizadas e Esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade
Marca: Fava
Valor Unitário: R$ 1,55
Valor Total: R$ 775,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: UN
Descrição: Ponta Diamantada Nº 1013. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Confeccionada em Aço Inoxidável; Grãos de Diamante Naturais aglutinadas sobre a haste por Processo Eletrogalvânico; Formato Esférico; Haste Regular; Polida e Concêntrica; Corte Médio; Sanitizadas e Esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade
Marca: Fava
Valor Unitário: R$ 1,55
Valor Total: R$ 1.550,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: UN
Descrição: Ponta Diamantada Nº 1014 HL. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Confeccionada em Aço Inoxidável; Grãos de Diamante Naturais Aglutinadas sobre a haste por Processo Eletrogalvânico; Formato Esférico; Haste Longa; Polida e Concêntrica; Corte Médio; Sanitizadas e Esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade
Marca: Fava
Valor Unitário: R$ 1,82
Valor Total: R$ 1.820,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Descrição: Ponta Diamantada Nº 1091. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Confeccionada em Aço Inoxidável; Grãos de Diamante Naturais aglutinadas sobre a haste por Processo Eletrogalvânico; Formato Cilíndrico; Haste Regular; Polida e Concêntrica; Corte Médio; Sanitizadas e Esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade
Marca: Fava

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 1,55
Valor Total: R$ 232,50

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Descrição: Ponta Diamantada Nº 1312. Com as seguintes Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em Aço Inoxidável; Grãos de Diamante Naturais aglutinadas sobre a haste por Processo Eletrogalvânico; Formato Troco – Cônico Invertido; Haste Curta; Polida e Concêntrica; Corte Médio; Sanitizadas e Esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade
Marca: Fava
Valor Unitário: R$ 1,82
Valor Total: R$ 273,00

Secretaria de Administração, aos 16 dias do mês de Agosto de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA -SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 16/15, para eventual aquisição de Lacres, que se dará no dia 01/09/2016 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 51,00 (cinquenta e um reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 12 de agosto de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE MULTA

Autuado: AMLETO SERRA
Processo nº: 27083/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1479

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1479 – MULTA - no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 22/07/16, pela queimada em lote urbano, localizado na Rua Coronel Manoel de Souza, s/nº – lote 22 da quadra 02 – Jardim Maracanã, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

AUTUADA: VERALICE MARQUES DE JESUS SIANCIULIS
Processo nº: 27892/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1489

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1489 – MULTA - no valor de 450 UVRM's (quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 1.387,76, emitido em 01/08/16, pela supressão de dois indivíduos arbóreos nativos sem licença em imóvel sito na Alameda Santos, s/nº – lote 25 da quadra 17 – Jardim Paulista, o que constitui infração nos termos do artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica a autuada notificada a celebrar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental para compensação do dano ambiental causado no mesmo prazo. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

AUTUADA: ELIANA CHRISTINA FERREIRA
Processo nº: 27890/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1488

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1488 – MULTA - no valor de 1125 UVRM's (mil cento e vinte e cinco Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 3.469,38, emitido em 01/08/16, pela supressão de cinco indivíduos arbóreos nativos sem licença em imóvel sito na Alameda Santos, s/nº – lote 26 da quadra 17 – Jardim Paulista, o que constitui infração nos termos do artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica a autuada notificada a celebrar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental para compensação do dano ambiental causado no mesmo prazo. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: RICARDO BATISTA ZENI
Processo nº: 27887/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1487

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1487 – MULTA - no valor de 6300 UVRM's (Seis mil e trezentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 19.428,57, emitido em 01/08/16, pela supressão de 28(vinte e oito) indivíduos arbóreos nativos sem licença em imóvel sito na Av. Copacabana, s/nº – lotes 11/12/13 da quadra 11 – Jardim Jaraguá, o que constitui infração nos termos do artigo 15,

Poder Executivo

inciso I, § 1º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o autuado notificado a celebrar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental para compensação do dano ambiental causado no mesmo prazo. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.642/2016 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O servidor municipal Sr. **SÉRGIO BOLIVAR HASSE**, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.018-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.475.618-09, designado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Recursos Humanos**, na Secretaria de Recursos Humanos, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 22 de agosto de 2016 a 10 de setembro de 2016, referente ao exercício 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 16 de agosto de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.643/2016 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER

A partir de 22 de agosto de 2016, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 1.421/2016 - SRH, à servidora municipal Sra. **BRUNA BARBOSA DE JESUS ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.799.514-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.927.788-70, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 16 de agosto de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 27021/2016

D E C R E T O Nº 8.026
de 15 de agosto de 2016

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, ao "MIMOGENIUS DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME", de um modulo compartilhado localizado na INATEC - Incubadora de Empresas de Atibaia, sito à Estrada Municipal Shambala, nº 395, Bairro da Usina.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 564, de 20 de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.730, de 17 de abril de 2012;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 27021/2016;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, ao "MIMOGENIUS DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME", inscrito no CNPJ sob nº 15.632.067/0001-16 entidade declarada privada o uso de um modulo compartilhado, localizado na INATEC - Incubadora de Empresas de Atibaia, sito à Estrada Municipal Shambala, nº 395, Bairro da Usina.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar por tempo determinado, em períodos subsequentes de 12 meses em no máximo 3 anos, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 3º A empresa MIMOGENIUS DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME é considerado RESIDENTE.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Autorizada, instalados no local objeto desta autorização de uso.

Art. 5º A Autorizada fica responsável pelo pagamento de despesas comuns relativas ao funcionamento do prédio e outros serviços individuais para desenvolver as suas atividades.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 15 de agosto de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Jorge Matsuda -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Habitação de Interesse Social

CONVOCAÇÃO

Processo: 350/2015

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, por meio da Secretaria de Habitação de Interesse Social, CONVOCA os suplentes habilitados do Programa Minha Casa Minha Vida, listados abaixo, que deverão comparecer em até 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação, à Secretaria de Habitação de Interesse Social, situada à Praça Aprígio de Toledo, nº 130, Centro (em cima da Biblioteca Municipal). O não comparecimento dos suplentes até a data prevista implicará na desistência presumida e convocação dos próximos suplentes. Mais informações pelo telefone: (11) 4412-3246.

SEQ	NOME	HIERARQ	NIS	SITUAÇÃO	
1	SIMONE CARLA RAIMUNDO	822	12426280141	SUPLENTE	HABILITADO
2	SIMONE YUKIKO UEMURA	823	23708894231	SUPLENTE	HABILITADO
3	AGUINALDO RIBEIRO DE FREITAS	824	12523185328	SUPLENTE	HABILITADO
4	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	825	20418857762	SUPLENTE	HABILITADO
5	FELIPE RODRIGUES FONSECA	826	12867001244	SUPLENTE	HABILITADO
6	LIDIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	827	10658775488	SUPLENTE	HABILITADO
7	LUCELIA COSTA FARIAS	828	16363520321	SUPLENTE	HABILITADO
8	DRIELLY CRISTINA DE ASSIS	829	20215776768	SUPLENTE	HABILITADO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 17 de agosto de 2016 - nº 1814 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Considerando que a partir de 24/07/2014, publicação DOESP 124(136), compete ao município o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos classificados como de médio e baixo impacto local, nos termos do Anexo II da Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014. Considerando a observância da Lei Complementar Federal nº 140/2011, e, em cumprimento artigo 149 do Decreto Federal nº 6514/2008, apresentamos relatório das sanções administrativas aplicadas por este Setor:

Autos de Infração Ambiental Municipal (AIAM) emitidos entre 01/04/2016 e 30/06/2016

Assunto	Bairro	Processo nº	Data	AIAM	Capitulação	Autuado	Penalidade	Matrícula do ASF	Status
Queima de resíduos sólidos	Laranja Azeda	14181/16 jp 14180/16	05/04/16	0739	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 4º	Hélio Silveira de Moraes Pinto	Multa - 200 UVRM	8841	CANCELADO
Abandonar 8(oito) cães sem água e sem alimento, presos com correntes curtas	Boa Vista	14568/16	07/04/16	0730	LC 653/12 art 5º inciso I, II e IV	José Ricardo Cardinalli	Multa – 500 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Falecimento de um indivíduo arbóreo por danos provocados por fogo	Jd. Jaraguá	14950/16 jp 38395/14	11/04/16	1309	LC 680/13 art. 15 inciso I c.c § 1º	Marianna Gropp	Multa - 150 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Supressão de vegetação sem licença	Vila Gardênia	14952/16 jp 14951/16	11/04/16	1311	LC 680/13 art. 15 inciso I c.c § 1º	Noemi Serafim	Multa – 1800 UVRM	8576	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano	Jd. Paulista	15165/16 jp 15164/16	12/04/16	1312	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Ilka Coutinho de Silva	Multa – 200 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Não atendimento de exigências legais no prazo estabelecido em AIAM nº 1215 pela intervenção em APP	Portão	15188/16 jp 35571/15	12/04/16	1313	Resolução SMA 48/14 art 76	José da Penha	Multa – 324,26 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Descumprimento do AIAM nº 1214 pela terraplenagem sem licença	Portão	15194/16 jp 35571/15	12/04/16	1314	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1A00	José da Penha	Multa - 600 UVRM + Embargo	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Não atendimento do AIAM n° 724 – Intervenção em APP	Vila Mira	15184/16 jp 7466/16	12/04/16	0732	LF 9605/98 art 48 e DF 6514/08 art 3º, inciso I c.c art 5º, § 1º c.c art 3º, inciso III	Juliano César de Andrade Varas	Multa - 84,31 UVRM + 16,21 UVRM multa diária + Embargo	8841	EM JULGAMENTO
Deixar de atender exigências legais visando mitigação de dano ambiental pela supressão de vegetação sem licença – celebração de TCRA	Vale das Flores	15340/16 jp 22389/14	13/04/16	0733	LC 680/13 art 16	José Ronaldo Batista da Silva	Multa – 500 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Deixar de atender exigências legais visando mitigação de dano ambiental pela supressão de vegetação sem licença – celebração de TCRA	Jardim Imperial	15339/16 jp 19590/15	13/04/16	0734	LC 680/13 art 16	Demerval Luiz de Sousa	Multa – 500 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Empreendimento em desacordo com projeto aprovado	Jardim Estância Brasil	15335/16 jp 15334/16	13/04/16	1315	LC 714/15 art 32, § 1º e art 44, § 2º	Neuza Sanches de Oliveira	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Reincidência na prática de uso de fogo	Jardim Estância Brasil	15496/16 jp 15495/16	14/04/16	1317	LM 4037/11 art. 2°, § único e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I cc. § 5º	Lucena Empreendimentos Imobiliários Ltda	Multa – 400 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Vitória Régia	15492/16 jp 15491/16	14/04/16	1318	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Rosa Maria Borghi de Lima	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Vitória Régia	15493/16 jp 15491/16	14/04/16	1319	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Rosa Maria Borghi de Lima	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Vitória Régia	15494/16 jp 15491/16	14/04/16	1321	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Rosa Maria Borghi de Lima	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Vitória Régia	15498/16 jp 15497/16	14/04/16	1322	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Wilson Gil de Oliveira	Multa – 200 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano com agravantes de ser realizado em final de semana e causar danos a vizinhos	Vitória Régia	15525/16 jp 15523/16	14/04/16	1324	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I cc. art. 5º, § 6º e 5º, incisos I e III	Alexandre Nalim	Multa - 280 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano com agravantes de ser realizado em final de semana e causar danos a vizinhos	Vitória Régia	15553/16 jp 15552/16	14/04/16	1325	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I cc. art. 5º, § 6º e 5º, incisos I e III	Damião José da Rocha	280 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano com agravantes de ser realizado em final de semana e causar danos a vizinhos	Vitória Régia	15548/16 jp 15546/16	14/04/16	1326	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I cc. art. 5º, § 6º e 5º, incisos I e III	Aderito Marques Moraes	280 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Empreendimento em desacordo com projeto aprovado	Residencial Fazenda Porto	15866/16 jp 15865/16	18/04/16	0735	LC 714/15 art 47 c.c anexo 17 INF 1B00	Mônica Pinto Alves	Advertência	8841	EXTINTO
Não atendimento ao notificado em AIAM nº 1302 – Empreendimento em desacordo com projeto aprovado	Jardim Maristela	16035/16 jp 13185/16	19/04/16	1330	LC 714/15 art 47,48 e 49 c.c anexo 17 INF 1B00	JVW Participações e Incorporações LTDA	Multa – 800 UVRM + Embargo	8576	REGULARIZADO
Queimada em lote urbano com agravante de causar danos a vizinhos	Jardim Maracanã	16396/16 jp 16394/16	25/04/16	1332	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I cc. art. 5º, § 6º e 5º, inciso III	Clóvis Paganinni	Multa – 240 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano com agravante de causar danos a vizinhos	Jardim Maracanã	16404/16 jp 16402/16	25/04/16	1333	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I cc. art. 5º, § 6º e 5º, inciso III	Jesuíno Cruz	Multa – 240 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano com agravante de causar danos a vizinhos	Jardim Maracanã	16393/16 jp 16392/15	25/04/16	1335	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I cc. art. 5º, § 6º e 5º, inciso III	Priscylla Dreher Farias	Multa - 240 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Supressão de quinze indivíduos arbóreos nativos sem licença	Jardim Estância Brasil	16398/16 jp 16395/16	25/04/16	1336	LC 680/13 art. 15 inciso I c.c § 1º	Sabra Peças e Serviços Ltda	Multa – 3375 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Descumprimento de Embargo - por dar continuidade a movimentação de terra sem licença	Guaxinduva	16220/16 jp 6863/15	25/04/16	0737	LC 714/15 art 47,48 e 49 c.c anexo 17 INF 1AA0	Marcos Benedito Silveira Bueno	Multa – 1200 UVRM	8841	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano	Campos de Atibaia	16224/16 jp 16221/16	25/04/16	0738	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Virgílio Casadei	Multa – 200 UVRM	8841	EM DÍVIDA ATIVA
Queima de resíduos sólidos e do entorno	Laranja Azeda	16467/16 jp 16646/16	26/04/16	0739	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 2, inciso I e § 4º	Patrícia Lisboa Ferreira	Multa – 200 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maracanã	16825/16 jp 16824/16	27/04/16	1337	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Ítalo Rafael José Russo / Therezinha Jesus M. Russo	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano com agravante de causar danos a vizinhos	Jardim Colonial	17026/16 jp 17023/16	28/04/16	1338	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I cc. art. 5º, § 6º e 5º, inciso III	Luis Cláudio Madeira	Multa – 240 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano com agravante de causar danos a vizinhos	Jardim das Cerejeiras	17021/16 jp 17020/16	28/04/16	1339	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I cc. art. 5º, § 6º e 5º, inciso III	Armando A. Tricoli	Multa – 240 UVRM	8576	CANCELADO
Queimada em lote urbano	Jardim Imperial	17030/16 jp 17028/16	28/04/16	1340	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	José Farah Miguel	Multa – 200 UVRM	8576	QUITADA
Queimada em lote urbano	Jardim Imperial	17031/16 jp 17028/16	28/04/16	1341	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	José Farah Miguel	Multa – 200 UVRM	8576	QUITADA
Queimada em lote urbano	Jardim Imperial	17032/16 jp 17028/16	28/04/16	1342	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	José Farah Miguel	Multa – 200 UVRM	8576	QUITADA
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	17046/16 jp 17044/16	28/04/16	1343	LC 714/15 art 32 § 1º e art 44 § 2º	João Esteves Empreendimentos Imobiliários LTDA	Advertência	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Reincidência na prática de uso de fogo	Jardim Estância Brasil	17024/16 jp 17040/16	28/04/16	1344	LM 4037/11 art. 2°, § único e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I cc. § 5º	Sabra Peças e Serviços	Multa – 400 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Jardim das Cerejeiras	17888/16 jp 17887/16	05/05/16	1348	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Juvenal Cândido da Silva	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Notificação para providenciar Revalidação do Alvará de Terraplenagem	Vila dos Nettos	17890/16 jp 17889/16	05/05/16	0740	LF 9605/98 art 60 e DF 6514/08 art 66 e Resolução CONAMA 237/97	Shoping Rural Ecosistema LTDA	Advertência	8841	EM ANDAMENTO
Reincidência na prática de uso de fogo	Jardim dos Pinheiros	17908/16 jp 17907/16	06/05/16	0741	LM 4037/11 art. 2°, § único e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I cc. § 5º	Morgana Gomes Carvalheiro	Multa – 400 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Deixar de atender exigências legais visando mitigação de dano ambiental pela supressão de vegetação sem licença – celebração de TCRA	Vale das Flores	17747/16 jp 33020/14	06/05/16	1345	LC 680/13 art 16	Paulo Ribeiro Alves	Multa – 500 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender exigências legais visando mitigação de dano ambiental pela supressão de vegetação sem licença – celebração de TCRA	Jardim Paulista	17748/16 jp 24847/15	06/05/16	1346	LC 680/13 art 16	Luis Carlos Miguel	Multa – 500 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Caetetuba	17730/16 jp 17729/16	06/05/16	1347	LC 714/15 art 32 § 1º e art 44 § 2º	Norberto Garcia	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Atividade com Licenciamento Ambiental vencido	Chác. Valparaíso	18041/16 jp 31333/11	06/05/16	1349	LF 9605/98 art 60 e DF 6514/08 art 66 e Resolução CONAMA 237/97 art 2º	AM Artes em Madeiras LTDA	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Caetetuba	18380/16 jp 18378/16	10/05/16	1350	LC 714/15 art 32 § 1º e art 44 § 2º	TOCTAO ARGON Atibaia Empreend. Imobil. SPE LTDA	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano	Vitória Régia	18581/16 jp 18578/16	11/05/16	1351	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Alfred Gazal	Multa – 200 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Vitória Régia	18582/16 jp 18578/16	11/05/16	1352	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Alfred Gazal	Multa – 200 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 17 de agosto de 2016 - nº 1814 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Queimada em lote urbano	Vitória Régia	18579/16 jp 18578/16	11/05/16	1353	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Alfred Gazal	Multa – 200 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Vitória Régia	18587/16 jp 18578/16	11/05/16	1354	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Alfred Gazal	Multa – 200 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Jardim dos Pinheiros	18499/16 jp 18497/16	11/05/16	0742	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Marco Antônio Santos Silva	Multa – 200 UVRM	8841	QUITADA
Intervenção em A.P.P.	Caetetuba	18715/16 jp 18713/16	12/05/16	1355	Resolução SMA 48/14 art 49	Joel Bonifácio da Silva	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim dos Pinheiros	18891/16 jp 18893/16	13/05/16	0743	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Yara Lúcia Leonette do Amaral	Multa – 200 UVRM	8841	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maristela	19352/16 jp 19350/16	17/05/16	1357	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Rogério Sérgio	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maristela	19357/16 jp 19356/16	17/05/16	1358	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Flávio Rezende Sakugawa	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maristela	19354/16 jp 19353/16	17/05/16	1359	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Leonel Batista dos Santos	Multa – 200 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Jardim Maristela	19344/16 jp 19342/16	17/05/16	1360	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Paulo Donizeti de Oliveira	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maristela	19349/16 jp 19347/16	17/05/16	1361	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Rafael de Lourenço Vieira	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Maristela	19360/16 jp 19359/16	17/05/16	1362	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Rosa Maria Borghi de Lima	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Vitória Régia	19338/16 jp 19337/16	17/05/16	1363	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Dorival Laércio Polizzi	Multa – 200 UVRM	8576	QUITADA
Disposição de resíduos sólidos em área pública e em A.P.P – Transportador	Vitória Régia	19506/16 jp 19505/16	18/05/16	1364	LM 3696/08 art 2º §1º inc V e VII e DM 5982/09 art 62	Moacir de Lima Filho	Multa - 500 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Descumprimento de Embargo - por dar continuidade a movimentação de terra sem licença	Ressaca	19513/16 jp 10836/16	18/05/16	0745	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1AA0	Cláudio Maluf Haddad	Multa -1200 UVRM	8841	EM DÍVIDA ATIVA
Não responder ao aviso de atendimento para permitir acesso do agente fiscalizador	Jardim do Trevo	19862/16 jp 19683/16	19/05/16	0746	LC 653/12 art 23	Geny Gonçalves	Advertência	8841	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Estância Brasil	19687/16 jp 19686/16	19/05/16	1365	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Vicente Alberto Vasquez Casas/ Mary Cid Vasquez	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Estância Brasil	19685/16 jp 19683/16	19/05/16	1367	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Marcelo Vasquez Casas/ Mary Cid Vasquez	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Estância Brasil	19689/16 jp 19688/16	19/05/16	1368	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Mary Isabel Cid Vasquez Casas/ Mary Cid Vasquez	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim do Lago	2298/16 jp 20297/16	23/05/16	1370	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Coeiti Maeda	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim do Lago	20293/16 jp 20292/16	23/05/16	1371	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Masatochi Maeda	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim do Lago	20291/16 jp 20290/16	24/05/16	1372	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Dirce Maeda	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim do Lago	20289/16 jp 20288/16	24/05/16	1373	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Alcyone Laudanna Alvoreda	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim do Lago	20287/16 jp 20286/16	24/05/16	1374	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Tokiyoshi Maeda	Multa – 200 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Vitória Régia	20295/16 jp 20294/16	24/05/16	1375	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	José Messias de Oliveira	Multa – 200 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Rosário	20274/16 jp 20273/16	24/05/16	1376	LM 3696/08 art 18 § 2º e DM 5982/09	EMESP – Comércio Estruturas Metálicas São Paulo LTDA	Multa – 250 UVRM + Embargo	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Vila Dom Pedro	20278/16 jp 20277/16	24/05/16	0747	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Campo Grande Engenharia e Empreendimento LTDA	Multa – 200 UVRM	8841	EM DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Vila Dom Pedro	20279/16 jp 20277/16	24/05/16	0748	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Campo Grande Engenharia e Empreendimento LTDA	Multa – 200 UVRM	8841	EM DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Vila Dom Pedro	20280/16 jp 20277/16	24/05/16	0749	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Campo Grande Engenharia e Empreendimento LTDA	Multa – 200 UVRM	8841	EM DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Vila Dom Pedro	20281/16 jp 20277/16	24/05/16	0750	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Campo Grande Engenharia e Empreendimento LTDA	Multa – 200 UVRM	8841	EM DÍVIDA ATIVA
Atividade com Licenciamento Ambiental vencido	Chácaras Val Paraíso	20864/16 jp 31333/11	31/05/16	1377	LF 9605/98 art 60 e DF 6514/08 art 66 e Resolução CONAMA 237/97 art 2º	AM Artes em Madeiras LTDA – ME	Multa - 162,13 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queima de resíduos sólidos	Laranja Azeda	21142/16 jp 21141/16	31/05/16	1401	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 4º	Samia Rachid Gibim (espólio) / Nasser Sabbag	Multa – 200 UVRM	8841	EM DÍVIDA ATIVA
Deixar de apresentar relatórios comprobatório de plantio nos prazos exigidos pela pela autoridade ambiental	Loanda	21541/16 jp 27219/14	07/06/16	1402	LC 680/13 art 16, §1º	Giovanna Tigoni Otero	Multa – 500 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Disposição de resíduos sólidos em A.P.P.	Portão	21848/16 jp 21847/16	09/06/16	1380	LM 3696/08 art 2º, § 1º, inciso VII e DM 5982/09 art 62	Gentil Lopes Araújo (espólio)	Multa - 500 UVRM	8576	CANCELADO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Retiro Recanto Tranquilo	21928/16 jp 21926/16	10/06/16	1382	LM 3696/08 art 18 § 2º e DM 5982/09	Associação dos Amigos do Recanto Tranquilo	Multa – 250 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Não atendimento do AIAM nº 1343 – movimentação de terra sem alvará	Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	22221/16 jp 17044/16	13/06/16	1383	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1A00	João Esteves Empreendimentos Imobiliários LTDA	Multa – 600 UVRM + Embargo	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Disposição de resíduos sólidos em área não licenciada	Guaxinduva	22101/16 jp 22100/16	13/06/16	1403	LM 3696/08 art 2º § 2º e DM 5982/09 art 62	Cláudio Petrucci Binatti	Multa – 500 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará - movimentação de terra	Portão	22564/16 jp 22563/16	15/06/16	1384	LC 714/15 art 32 § 1º e art 44 § 2º	Edson Teixeira de Souza	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Disposição de resíduos sólidos em A.P.P	Portão	22709/16 jp 22708/16	16/06/16	1385	LM 3696/08 art 2 § 1º inc VII e DM 5982/09 art 62	Gentil Lopes Araújo (espólio)	500 UVRM + Embargo	8576	EM ANDAMENTO
Não atendimento ao AIAM nº 1350 – movimentação de terra sem alvará	Caetetuba	22706/16 jp 18378/16	16/06/16	1386	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1A00	TOCTAO ARGON Atibaia Empreendimento Imobiliário SPE LTDA	600 UVRM + Embargo	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Carreamento de resíduos sólidos para via pública	Jardim Estância Brasil	22713/16 jp 22712/16	16/06/16	1387	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1A00	Dario Gabarron Motta	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Danos a dois indivíduos arbóreos em logradouro público (poda drástica e anelamento)	Cidade Satélite	22728/16 jp 22726/16	17/06/16	1404	LC 680/13 art 15 incisos I e II	Sônia Regina dos Santos Guerra	Advertência	8841	EM JULGAMENTO
Supressão de três indivíduos arbóreos exóticos em logradouro público	Cidade Satélite	22727/16 jp 22726/16	17/06/16	1405	LC 680/13 art 15 inciso II, § 1º	Sônia Regina dos Santos Guerra	Multa – 450 UVRM	8841	CANCELADO
Queima de resíduos sólidos	Vitória Régia	23074/16 jp 23072/16	20/06/16	1388	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2°, § 4º	Sérgio dos Santos	Multa – 200 UVRM	8576	EM DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Pinheirinho	23263/16 jp 23262/16	21/06/16	1389	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I	Fábio Luna Camargo Barros	Multa – 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Supressão de três indivíduos arbóreos exóticos em logradouro público	Cidade Satélite	23257/16 jp 22726/16	21/06/16	1407	LC 680/13 art 15 inciso II, § 1º	Sônia Regina dos Santos Guerra	Multa – 450 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano com agravante – realizada após 17:00 hs	Recreio Estoril	24258/16 jp 24257/16	29/06/16	1408	LM 4037/11 art.1° e DM 6670/12 art.2° § 2° inciso I cc. art. 5º, § 5º, inciso II	Eduardo Konig	Multa – 240 UVRM	8841	EM JULGAMENTO

LC – Lei Complementar Municipal; LM – Lei Municipal; LF- Lei Federal; DM – Decreto Municipal; DF – Decreto Federal; Res. CONAMA – Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente; Res. SMA – Resolução Secretaria Estadual do Meio Ambiente; TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental; UVRM – Unidade(s) de Valor de Referência do Município

Atibaia, aos 16 dias do mês de agosto de 2016
Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

Poder Legislativo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 14 /2016

De 05 de agosto de 2016

Dispõe sobre o cancelamento das licitações de faixas e toldo, processos nºs 131/2016 e 51/2016, respectivamente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições regimentais, estabelece:

Art. 1º – Por ocasião da diminuição de recursos e respeitando o contingenciamento do Decreto nº 7.932, de 11 de maio de 2016, em reunião, a Mesa Diretora desta Casa de Leis, decidiu pelo cancelamento das licitações de faixas e toldo, processos nºs. 131/2016 e 51/2016, respectivamente.

Art. 2º- Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias de agosto de 2016 do ano 2016.

Edison Bento Leite

Presidente

Sidnei Luciano Gonçalves

1º Vice-Presidente

Josué Luiz de Oliveira

2º Vice- Presidente

Almir Bueno do Prado

1º Secretário

José Carlos Machado

2º Secretário

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Vital Hospitalar Comercial Ltda - **Lote 01** – 01 Abaixador de lingua em Madeira descartável 3.000 un R$ 0,03; 02 Água oxigenada 10 vol frasco com 1000 ml 20 fr R$ 2,55; 05 Álcool 70% em gel frasco com 1000ml 20 fr R$ 6,94; 06 Álcool 70% frasco com 1 litro 300 fr R$ 5,08; 07 Algodão hidrófilo pct c/ 500 gr 31 pct R$ 7,08; 08 Atadura de crepe 10 cm X 1,80 m 2.000 un R$ 0,47; 09 Atadura de crepe 15 cm X 1,80 m 2.000 un R$ 0,68; 10 Atadura de crepe 20cm X 1,80m 48 un R$ 0,95; 11 Atadura de crepe 6 cm X 1,80m 48 un R$ 0,60; 12 Avental Descartável em TNT sem manga pct. c/ 10 und. 150 pct R$ 8,67; 13 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 13 litros 40 un R$ 3,73; 14 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 20 litros 90 un R$ 5,06; 15 Canula de guedel nº 1 03 un R$ 3,47; 16 Canula de guedel nº 2 03 un R$ 3,47; 17 Canula de guedel nº 3 03 R$ 3,47; 18 Canula de guedel nº 4 03 un R$ 3,47; 19 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 250 ml 500 fr R$ 2,35; 20 Colagenase pomada tubo com 30 Gr 200 tb R$ 20,02; 21 Compressa de gaze 9 fios não estéril 7,5 cm X 7,5 cm 70 pct R$ 12,15; 22 Detergente enzimático galão c/ 5 litros 05 gl R$ 74,75; 25 Escova cervical estéril descartável 2.000 un R$ 0,31; 26 Esfignomanometro 04 un R$ 75,15; 27 Espéculo vaginal estéril e sem lubrificação, tamanho M 300 un R$ 1,30; 28 Espéculo vaginal estéril e sem lubrificação, tamanho P 1,900 un R$ 1,15; 29 Fita crepe Hospitalar 16mmx50m 130 rl R$ 3,60; 30 Fralda geriátrica tamanho G pacote c/ 8 unidades 760 pct R$ 10,45; 31 Fralda geriátrica tamanho M pct c/ 08 unid 780 pct R$ 10,45; 32 Fralda geriátrica tamanho P, pct c/ 8 unid 150 pct R$ 11,22; 33 Gaze estéril 7,5 X 7,5 cm pct c/ 10 unid. 9 fios 6.000 pct R$ 0,33; 43 Lençol hospitalar 50cm X 50m, descartável 200 rl R$ 4,56; 44 Lençol hospitalar 70cm X 50m, descartável 212 rl R$ 5,96; 45 Lidocaína gel 2% bisnaga c/30 gr 100 bisn R$ 2,10; 46 Luva de procedimento tamanho G cx com 100 unid 154 cx R$ 15,75; 47 Luva de procedimento tamanho M cx c/ 100 unid 94 cx R$ 15,75; 48 Luva de procedimento tamanho P cx c/ 100 unid 162 cx R$ 15,75; 49 Luva de vinil sem talco tamanho P cx c/ 100 unidades 60 cx R$ 14,69; 50 Manta aluminizada térmica 30 un R$ 3,62; 51 Micropore 25mmX10m 180 rl R$ 2,38; 52 Óleo de girasol frasco com 100 ml 100 fr R$ 3,05; 53 Protetor de queimadura e evicerações 0,50 X 0,50 15 un R$ 5,63; 55 Sulfadiazina de prata 1% pomada c/ 30 Gr 200 tb R$ 3,45; 56 Tala aramada EVA tamanho G 20 un R$ 13,23; 57 Tala aramada EVA tamanho GG 30 un R$ 16,43; 58 Tala aramada EVA tamanho M 15 un R$ 9,63; 59 Tala aramada EVA tamanho P 15 un R$ 6,95; 60 Tala aramada EVA tamanho PP 15 un R$ 6,10; 61 Termômetro digital 06 un R$ 10,69. - **Lote 02** - 03 Agulha descartável 20 X 5,5, em tubo de aço inoxidável, estéril, caixa com 100 unidades 65 cx R$ 7,04; 04 Agulha para caneta de insulina 8 mm X 0,25 mm caixa com 100 unidades 100 cx R$ 45,98 e 54 Seringa para insulina descartável capacidade 100 UI/ml, com agulha fixa 8mm de comprimento e calibre de 0,3mm 162.000 un R$ 0,34. Nazaré Paulista, 16 de agosto de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Cirúrgica União Ltda - **Lote 03** 23 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) adulto 03 un R$ 1.708,33 e 24 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) infantil 03 un R$ 1.708,33. Nazaré Paulista, 16 de agosto de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Interlab Farmacêutica Ltda - **Lote 04** – 35 Insulina humalog 100 UI refil 3 ml caixa c/ 5 frascos 30 cx R$ 149,04 e 36 Insulina humalog 100 UI refil de 10 ML 40 fr R$ 74,63. Nazaré Paulista, 16 de agosto de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Valinpharma Comércio e Representações Ltda - **Lote 05** – 37 Insulina lantus 100 UI refil de 10 ML 220 fr R$ 342,68 e 38 Insulina lantus solostar 100 UI caneta c/ 3 ML 140 fr R$ 122,21. - LOTE 07 Insulina apidra glulisina 100 UI refil de 10 ML 30 fr R$ 86,63 e Insulina victoza 6mg/ml solução injetável, caneta c/ 3 ml, caixa c/ 2 canetas 50 cx R$ 382,02. Nazaré Paulista, 16 de agosto de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Dakfilm Comercial Ltda - **Lote 06** – 39 Insulina novorapid 100 UI frasco c/ 10 ML 80 fr R$ 77,56 e 40 Insulina novorapid penfil c/ 5 refis de 3 ML 65 cx R$ 147,94. Nazaré Paulista, 16 de agosto de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda - **Lote 08** – 42 Lanceta descartável, dimensões de 28 G (0,36mm), para punção digital, em aço inox bisel trifacetado, embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso 1.350 cx R$ 9,92 e 62 Tiras reagentes para medição de glicemia capilar, para uso em glicosímetros digitais, na faixa de medição entre 10 a 600mg/dl ou 20 a 600mg/dl 2.700 cx R$ 25,78. Nazaré Paulista, 16 de agosto de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito